



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA SAPL Nº 70/2020 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 121/2020 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, no Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2021:

Nome do Projeto / Atividade: MANUTENÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Exames especializados, manutenção dos Programas Especiais, ações da Rede de Saúde Mental, Rede de Urgência e Emergências, e recursos à Unidade de Pronto Atendimento do Porto Meira para a realização de exames especializados, conforme as necessidades da UPA Porto Meira.

| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR | PG. QDD | Valor Inicial       | Valor Remanejado | Valor Atualizado    |
|---|---------|---------------------|------------------|---------------------|
| 1001.103020560.2093.3390.39.00.1.505                        | 64      | 2.466.414,00        | 50.569,00        | 2.516.983,00        |
| <b>TOTAL</b>  |         | <b>2.466.414,00</b> | <b>50.569,00</b> | <b>5.516.983,00</b> |

### ORIGEM DO(S) RECURSO(S)

| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR | PG. QDD | Valor Inicial       | Valor Remanejado | Valor Atualizado    |
|--|---------|---------------------|------------------|---------------------|
| 0701.041220070.1010.4490.51.00.1.505                   | 27      | 5.204.896,00        | 50.569,00        | 5.154.327,00        |
| <b>TOTAL</b>   |         | <b>5.204.896,00</b> | <b>50.569,00</b> | <b>5.154.327,00</b> |

### PRODUTO DA AÇÃO:

| Unidade de Medida | Meta Física |      |  | Preço do Item |
|-------------------|-------------|------|--|---------------|
|                   |             | 2020 |  |               |
| Unidade           |             | 1    |  | 50.569,00     |

### JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por finalidade remanejar recursos junto à Secretaria Municipal de Saúde, para contribuição na realização de exames especializados, ações da rede de saúde rede de Urgência e Emergência para a população, conforme a necessidade do pronto atendimento.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2020.

  
Edilio Dall'Agnol  
Vereador